

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**EDITAL Nº 034/2023**

*Informa a existência de defensoria pública objeto de designação por cobertura de urgência*

**Art. 1º.** As seguintes defensorias públicas serão objeto de **uma** designação por cobertura de urgência, em virtude de afastamento da defensora pública Aline Valerio Bastos para exercer a assessoria especial de assuntos do interior, conforme Resolução DPG nº 121/2023 e Protocolo nº 20.774.469-7:

- 42ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e registros públicos da comarca de Cambé e tabelaridade da 44ª Defensoria Pública da regional
- 43ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude na comarca de Cambé

**Art. 2º.** O período da designação tratada neste edital será do dia 01/08/2023 a 29/10/2023, e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação nas defensorias previstas no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

**Art. 3º.** Poderão se inscrever, para concorrer à designação por cobertura de urgência e sua respectiva indenização, prevista na Lei Estadual 21.363/23 membros/as lotados em município ou designados para área distinta de atuação originária.

**Parágrafo único.** Não poderão se inscrever no edital defensores/as públicos/as substitutos/as, nos termos do §6º art. 7º da lei mencionada no *caput*, assim entendidos aqueles/as que se encontram nessa categoria do ponto de vista funcional.

**Art. 4º.** As inscrições deverão ser feitas até o dia 26 de julho de 2023, às 17h, através de e-mail para o endereço [gabinete@defensoria.pr.def.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.def.br).

**Art. 5º.** Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I – maior proximidade da localidade a ser atendida em relação à lotação do defensor/a público/a selecionado/a;
- II – maior tempo decorrido desde a última designação por cobertura de urgência;
- III – antiguidade.

Curitiba, 21 de julho de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023**  
**PROCESSO Nº 20.725.117-8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023**  
**PROCESSO Nº 18.343.519-1.**

**Objeto:** Lote único (aquisição de utensílios de copa e cozinha)

**Beneficiária:** Marcos Aurélio Collaço - EPP (CNPJ: 81.431.777/0001-02).

**Valor registrado:** R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 20/07/2023

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 21 de julho de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA CGA/DFI Nº 008/2023**

*Altera programação anual de férias do servidor Bruno Rodrigues Costa da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A Supervisora Elisangela Mann, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Analista, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
BRUNO RODRIGUES COSTA	ANALISTA	01/01/2023 a 31/12/2023	28/08/2023	15/09/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Analista, conforme especificado abaixo:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
BRUNO RODRIGUES COSTA	ANALISTA	01/01/2023 a 31/12/2023	28/08/2023	15/09/2023

Curitiba, 21 de julho de 2023.

**ELISANGELA MANN**  
Supervisora DFI - Analista

**PORTARIA Nº 047/2023/DFC/CGA/DPPR**

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	047/2023	Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social	Serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargos de servidores do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de julho de 2023.

**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**  
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA 11/CASCADEL/DPE-PR**

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.*





**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CASCAVEL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **04/01/2021 a 06/01/2021**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **LUANA NEVES ALVES** foi designada(o) para o regime de plantão, nos termos **da Resolução 2ª Sub 065, de 17 de Dezembro de 2020 - Recesso do Judiciário -**;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **LUANA NEVES ALVES** no(s) dia(s) **03/08/2023 A 04/08/2023**, a fim de compensar **02** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período **do(a) Recesso do Judiciário** .

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em na publicação.

Cascavel, 19 de julho de 2023.

**LUANA NEVES ALVES**  
Defensora Pública do Estado do Paraná  
Coordenadora de Sede de Cascavel

## **PORTARIA DPSG Nº 007/2023**

*Concede férias a servidor da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.*

O coordenador do Segundo Grau e Tribunais Superiores, Raphael Gianturco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com



fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao Analista, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ALEXANDRE ELEUTERIO BACH	ANALISTA	01/01/2023 A 31/12/2023	30	24/07/2023 a 22/08/2023

Curitiba, 24 de julho de 2023.

**RAPAHÉL GIANTURCO**  
Coordenador